

PORTARIA N.º 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia Estefani Pereira dos Reis- portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2012 a 01 de Fevereiro de 2017, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar nº 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 27 de Fevereiro e término em 28 de Março do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 632/2023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo